

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 47 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.533*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$990.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				990.000,00
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	
	747	09.272.1002.2093.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	900.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 14
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	748	09.272.1002.2093.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	90.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 14
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		990.000,00
Fontes de Recurso		
01	14	990.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL